



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
83049

ficha
1

São Paulo, 23. JUN. 1995

Imóvel: O APARTAMENTO DUPLEX nº 81 localizado no 8º andar, e cobertura, BLOCO A, EDIFÍCIO CHATEAU DE VILLANDRY, do CONDOMÍNIO CHATEAUX DE FRANCE, à Rua PASSO DA PÁTRIA nº 1.407, no 14º subdistrito, Lapa, com a área real privativa de 173,19 m², área real comum de divisão não proporcional de 67,35 m², correspondentes a três vagas indeterminadas na garagem localizada no subsolo, área real comum de divisão proporcional de 123,20 m², e área real total de 363,74 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,77328% no terreno descrito na matrícula 38.033 deste Cartório, na qual sob o nº 23 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietária: RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CGC 62.870.183/0001-53), com sede nesta Capital, à Rua Estados Unidos nº 56.
Registro anterior: R.14/38.033 de 8 de março de 1990, deste Cartório.

A Oficial substituta:

Heloisa Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av.1 em 23. JUN. 1995

Conforme R.18/38.033 deste Cartório, feito em 1.9.92, o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., para garantia da dívida de Cr\$17.740.565.000,00 com vencimento em 21 de agosto de 1995, sendo que pela Av.19 foi dado ao credor em cessão fiduciária a totalidade dos direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma das unidades hipotecadas, posteriormente pela Av.20 o prazo para a execução das obras ficou alterado para 36 meses, e pela Av.21 foi concedido um novo crédito no valor de R\$1.730.555,04.

A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.2 em 17. OUT. 1995

Pela escritura de 14 de setembro de 1995 do 17º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.837, fls. 199) as partes contratantes acordaram em re-ratificar a escritura que deu origem a Av.1, para prorrogar o prazo de vencimento da dívida por mais 6 meses, a contar de 21 de agosto de 1995, passando a ser, portanto, em 21 de fevereiro de 1996.

A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

(continua no verso)

83049

v



matrícula

83049

ficha

1

verso

Av.3 em 21. JUN. 1996

Pela escritura de 7 de maio de 1996 do 17º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.841, fls. 174) as partes contratantes acordaram em retificar e ratificar a escritura que deu origem ao R.18/38.033 desta Serventia, mencionado na Av.1, para ficar constando que fica prorrogado por mais 60 meses o prazo de resgate da dívida, sendo 1 mês de carência e 59 meses de amortização, ficando, dessa forma, o vencimento final previsto para 21.2.2001, pagável por meio de 59 prestações mensais calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 21 de abril de 1996. Sobre a dívida passam a incidir juros a taxa efetiva de 18% ao ano. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas.

A escrevente autorizada:

Zelia Gavazzi Ruotolo
Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.4 em -1. AGO. 1997

Conforme mandado expedido em 29 de abril de 1996 pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos de ação ordinária (proc. 1.150/93-5), requerida por Condomínio Edifício Ilha de Nassau e outros contra Ricci e Associados Engenharia e Comércio Ltda, foi determinada a **hipoteca judicial** do imóvel para assegurar a condenação no valor de R\$4.902.061,32.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stanghen
Thais Leonel Stanghen

* * *

Av.5 em -6. JAN. 1999

Fica **cancelada a hipoteca judicial** objeto do R.4, em cumprimento a mandado expedido em 23 de dezembro de 1998 pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da medida cautelar incidental (proc. 1.150/93) movida por Ricci & Associados Engenharia e Comércio Ltda. contra Condomínio Edifício Ilha de Nassau e outros.

A Oficial Substituta:

Thais Leonel Stanghen
Thais Leonel Stanghen

* * *

Av.6 em 11. FEV. 1999

Pela escritura de 19 de janeiro de 1999 lavrada no Cartório do 17º Tabelião de Notas da Capital (Lº 3.013, fls. 322 a 326) as partes contratantes acordaram

(continua na ficha 2)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

mfandosef

CARTÓRIO DA 10ª OFICIAL
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

83049

ficha

2

São Paulo,

em re-ratificar a escritura que deu origem ao R.18/38.033 deste Cartório, mencionado na Av.1, para constar que o saldo devedor, apurado em 21 de outubro de 1998, totaliza o valor de R\$4.945.927,11, nele incluídos encargos, mais os encargos em atraso e multa de 2%, referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 1998, tendo sido reduzida a taxa de juros efetiva, deste 22 de novembro de 1997, para 15% ao ano. Ficam ratificadas todos os demais termos, cláusulas, itens, condições e garantias não expressamente alterados.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

Av.7 em 28. OUT. 1999

Ficam **canceladas a hipoteca** e a **cessão fiduciária** mencionadas na Av.1, na parte relativa ao apartamento duplex nº 81, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular referido no R.8.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete P. Santos
Maria Bernardete Pereira dos Santos

R.8 em 28. OUT. 1999

Pelo instrumento particular de 14 de setembro de 1999, RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital à Rua Joaquim Floriano nº 243, 12º andar, conjunto 123, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$394.018,75 a JOSÉ MACHADO DE CAMPOS NETO (RG 20.031.735 e CPF 163.779.208-57), administrador de empresas e s/m. CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS (RG 23.550.232 e CPF 174.279.448-36), decoradora; brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital à Rua Passo da Pátria nº 1.407, aptº 81. (Deixaram de ser apresentadas CND do INSS e CQ da Receita Federal por ter a outorgante declarado não pertencer o imóvel ao ativo permanente da empresa).

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete P. Santos
Maria Bernardete Pereira dos Santos

R.9 em 28. OUT. 1999

Pelo instrumento particular referido no R.8, os adquirentes **deram em hipoteca** o imóvel ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CGC 61.411.633/0001-87), com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado nº 6, para garantia da dívida de R\$175.440,00, pagável por meio de 120 prestações mensais, do valor inicial de R\$2.659,66, nelas incluídos juros às taxas nominal de 13,1746% e

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



matrícula

83049

ficha

2

verso

efetiva de 14,0000% ao ano, vencendo-se a primeira em 14 de outubro de 1999. O saldo devedor será atualizado mensalmente, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico àquele utilizado para remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança livre de pessoas físicas, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo S.B.P.E., que tenham aniversário no mesmo dia da assinatura do instrumento. Constatam do título multa e outras condições. (Imóvel avaliado em R\$354.965,21).

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete P. Santos
Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.10 - PENHORA

Em 17 de abril de 2008 - (prenotação nº 323.517 de 10/04/2008)

Conforme certidão judicial expedida em 13 de março de 2008, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução hipotecária (proc. nº 583.04.2007.112363-0, controle 1524), movida por **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, 474, cidade de São Paulo (sucessor de Banco do Estado de São Paulo S/A), contra **JOSÉ MACHADO DE CAMPOS NETO** e **CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS**, já qualificados, o imóvel foi penhorado, tendo sido nomeados depositários os executados. (Valor da causa R\$33.772,07).

Escrevente autorizada(o):

Eliane Mora De Marco
Eliane Mora De Marco

* * *

Av.11 - INCORPORAÇÃO DO CREDOR

Em 24 de junho de 2009 - (prenotação nº 341.674 de 19/06/2009)

Conforme alteração do estatuto social aprovada pela AGE realizada em 5/10/1998, ata da AGE realizada em 31/08/2006, ata da AGE realizada em 04/08/2006, ata da AGE realizada em 30.04.2007, e ATA da AGE realizada em 14/04/2009, registradas na JUCESP sob ns. 159134, 339.305/06-0, 225.340/06-9, 339.415/2007, e 144.757/09-6, respectivamente, fica constando que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A** alterou sua denominação social para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, o qual foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**, que teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER**

Continua na ficha 03



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

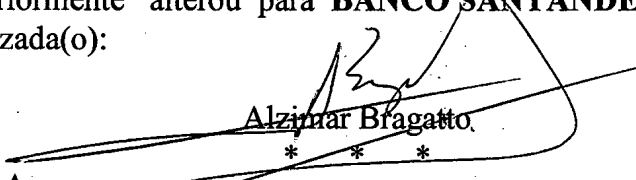
83.049

ficha

03

São Paulo,

BANESPA S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), e este, para **BANCO SANTANDER S/A**, que posteriormente alterou para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**.
Escrevente autorizada(o):

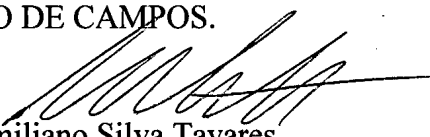

Alzimar Bragatto
* * *

Av.12 - PENHORA

Em 26 de março de 2015 - (prenotação nº 439.778 de 12/03/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 12 de março de 2015, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Execução Civil (Número de Ordem 0010504-05.2013.8.26.0004) movida por **OBELISCO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 43.658.780/0001-74, contra **ATTRE FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 01.499.519/0001-29; **JOSÉ MACHADO DE CAMPOS NETO** e **CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS**, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 44.085,33, figurando como fiel depositário **JOSÉ MACHADO DE CAMPOS NETO** e **CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS**.

Escrevente Autorizado:

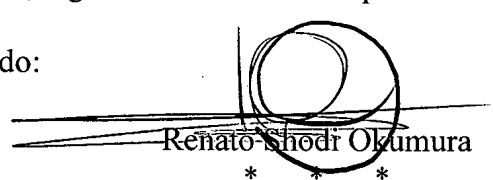

Maxmiliano Silva Tavares
* * *

Av.13 - PENHORA

Em 14 de abril de 2016 - (prenotação nº 455.781 de 08/04/2016)

Conforme certidão judicial expedida em 08 de abril de 2016 pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de ordem: 0010505-8720138260004) requerida por **OBELISCO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 43.658.780/0001-74, em face de **ATTRE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 11.110.423/0001-80, **JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57, e **CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS**, CPF nº 174.279.448-36, o imóvel foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$24.726,42, figurando como fiel depositário o executado Jose Machado de Campos Neto.

Escrevente Autorizado:


Renato Shodri Okumura
* * *

continua no verso

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C0C0CAE0-1D0F-4D44-8496-767E3B115736>
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em ridigital.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



matrícula

83.049

ficha

03

verso

Av.14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 28 de novembro de 2016 - (prenotação nº 464.547 de 23/11/2016)

Nos termos da determinação do Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00009961020155020028, protocolada na Central de Indisponibilidades em 22/11/2016 sob nº 201611.2213.00213841-IA-060, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.15 - PENHORA

Em 28 de março de 2017 - (prenotação nº 469.409 de 24/03/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 24 de março de 2017, pela 19ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 27992013) movida por **JOSÉ LUIZ SCHIAVO**, CPF nº 153.661.878-00, contra **JOSÉ MACHADO DE CAMPOS NETO**, já qualificado, uma parte ideal correspondente a **50%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$11.429,58, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 20 de outubro de 2017 - (prenotação nº 478.279 de 17/10/2017)

Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, SP - (TRT da 15ª Região), expedida nos autos do processo nº 00007267920135150032, protocolada na Central de Indisponibilidades em 16/10/2017 sob nº 201710.1616.00383023-IA-650, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57, e **CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS**, CPF nº 174.279.448-36.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.17 - PENHORA

Em 19 de fevereiro de 2018 - (prenotação nº 483.387 de 05/02/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 05 de fevereiro de 2018, pela 2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução

continua na ficha 04

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C0C0CAE0-1D0F-4D44-8496-767E3B115736>
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em ridigital.org.br, sem custos adicionais

cod. 0001

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

83.049

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

civil (Número de Ordem 00256124520118260004) movida por **CONDOMINIO EDIFÍCIO CHATEAUX DE FRANCE**, CNPJ nº 00.839.288/0001-92, contra **JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57, e **CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS**, CPF nº 174.279.448-36, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$323.169,34, figurando como fiel depositário Jose Machado de Campos Neto.

Oficial Substituto:

Alfio Carilo Junior

* * *

Av.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 24 de maio de 2018 - (prenotação nº 489.002 de 23/05/2018)

Nos termos da determinação da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 00027918520145020028, protocolada na Central de Indisponibilidades em 22/05/2018 sob nº 201805.2216.00515047-IA-709, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.19 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 14 de agosto de 2018 - (prenotação nº 492.684 de 08/08/2018)

Nos termos da determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Indaiatuba, SP - (TRT da 15ª Região), expedida nos autos do processo nº 01462006819985150077, protocolada na Central de Indisponibilidades em 07/08/2018 sob nº 201808.0711.00571407-IA-590, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.20 - LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em 11 de julho de 2019 - (prenotação nº 509.260 de 05/07/2019)

Selo Digital: 1111383311EDF60050926019X

Nos termos da determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Indaiatuba - SP (TRT da

continua no verso

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C0C0CAE0-1D0F-4D44-8496-767E3B115736> Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em ridigital.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



matrícula

83.049

ficha

04

verso

15ª Região), expedida nos autos do processo nº 01462006819985150077, protocolada na Central de Indisponibilidades em 04/07/2019 sob nº 201907.0418.00859103-TA-620, foi comunicado o **levantamento da indisponibilidade** mencionada na Av. 19 da presente.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.21 - PENHORA

Em 03 de setembro de 2019 - (prenotação nº 512.341 de 30/08/2019)

Selo Digital: 1111383E110A510051234119I

Conforme certidão judicial expedida em 30 de agosto de 2019, pela 71ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0002791-85.2014.5.02.0028) movida por **LUIZ EDUARDO ALTIERI**, CPF nº 176.912.008-46, contra **JOSÉ MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 89.102,95, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:


Glauce de Souza Vieira

* * *

Av.22 - CORREÇÃO

Em 02 de setembro de 2020 - (prenotação nº 530.398 de 25/08/2020)

Selo Digital: 1111383311D71E00530398207

Nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação em cumprimento ao ofício expedido em 14 de julho de 2020, para retificar que o processo nº 0002791-85.2014.5.02.0028, trâmite pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo e não como ficou consignado, na certidão de penhora expedida em 30 de agosto de 2019 que deu origem a Av.21.

Escrevente Autorizada:


Glauce de Souza Vieira

* * *

Av.23 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 06 de agosto de 2021 - (prenotação nº 554.801 de 02/08/2021)

Selo Digital: 1111383311D8010055480121Z

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução

continua na ficha 05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C0C0CAE0-1D0F-4D44-8496-767E3B115736>
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em ridigital.org.br, sem custos adicionais

cód. 0001

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
83.049

ficha
05



**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 00027992620135020019, protocolada na Central de Indisponibilidades em 31/07/2021 sob nº 202107.3115.01745236-IA-790, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS**, CPF nº 174.279.448-36, e **JOSÉ MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo
* * *

Av.24 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 16 de março de 2026 - (prenotação nº 672.573 de 11/03/2026)

Selo Digital: 11113833119E5C0067257326I

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0083049-88.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo
* * *

Av.25 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

Em 16 de março de 2026 - (prenotação nº 672.573 de 11/03/2026)

Selo Digital: 11113833119E5D0067257326G

Nos termos do Artigo 440-AQ, § 1º "a", do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), procedo a presente averbação para constar que o imóvel acha-se cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP, sob nº 05085-902.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo
* * *

Av.26 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 16 de março de 2026 - (prenotação nº 672.573 de 11/03/2026)

Selo Digital: 11113833119C3B0067257326Q

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 00027918520145020028, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/03/2026

continua no verso

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C0C0CAE0-1D0F-4D44-8496-767E3B115736> Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em ridigital.org.br, sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



matrícula

83.049

ficha

05

verso

sob nº 202603.1021.04555659-IA-635, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO**, CPF nº 163.779.208-57.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo
Fabio Martins de Azevedo

* * *



10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP

PEDIDO Nº
688495

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **83049** (CNM nº **111138.2.0083049-88**), extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 24 de julho de 2026.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.onr.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



Emitida exclusivamente para fins de instrução de ofício resposta no sistema "Ofício Eletrônico" da Central Registradores de Imóveis.

Selo Digital: 1111383G317F810068849526X

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=COC0CAE0-1D0F-4D44-8496-767E3B115736> Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em ridigital.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

